

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 813/2025 - Afastamento do País, de 29/7/2025, informo:

Relator: Frederico Augusto de Abreu Fernandes

Processo: 25351.907206/2025-70

Expediente: 0981410/25-1

Ementa: Analisa afastamento internacional da servidora Janaína Lopes Domingos Barros para participar da "2025 Conference on International Medical Device Regulations" em Taipei - Taiwan no período de 22/09/2025 a 23/09/2025, com ônus de meia diária e seguro viagem.

Posição do Diretor: Favorável

Diretoria: Terceira Diretoria

Área: GGTPS

INFORMAÇÕES DA MISSÃO

Missão: Participar da *2025 Conference on International Medical Device Regulations*

Local: Taipei, Taiwan

Período: 22 a 23 de setembro de 2025

INFORMAÇÕES DA DELEGAÇÃO

Representante 1:

Nome: Janaína Lopes Domingos Barros

Cargo Permanente: Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária

Cargo Comissionado (com código): Assessora (CCT IV)

Área de lotação: GGTPS

Matrícula SIAPE: 1329994

Estimativa de custo da participação desse servidor:

(X) Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento)

Despesas estimadas:

Diárias: R\$ 5.098,28

Seguro Viagem (U\$ 10,00 por dia): R\$ 300,00

Plano Interno (PI): VIAGGTPS

Atividade registrada no Planor: Missão Técnica

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR o afastamento do país, incluindo o trânsito, acompanhando a posição do relator.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 05/08/2025, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3744671** e o código CRC **78661AF0**.

Referência: Processo nº
25351.907206/2025-70

SEI nº 3744671